Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ5FJ KYCBK WZVPZ W6V9U

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA
VARA CÍVEL DE ROLÂNDIA - PROJUDI
Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - Centro - Rolândia/PR - CEP: 86.600-117 - Fone: (43) 3015-2986 - E-mail: licb@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0001521-34.2022.8.16.0148
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Compra e Venda
Valor da Causa: R$76.609,02
Exequente(s):
- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CASA GRANDE LTDA (CPF/CNPJ: 77.540.920/0001-27)
 Avenida Romário Martins, 15 - até 338/339 - Centro - ROLÂNDIA/PR - CEP: 86.600-103
- Imobiliária Linham Ltda (CPF/CNPJ: 82.673.468/0001-01)
 Rua Tico-tico, 136 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.701-180
- Incorporadora Casa Grande Ltda. (CPF/CNPJ: 85.088.516/0001-92)
 Avenida Inglaterra, 859 sala 1 - Centro - CAMBÉ/PR - CEP: 86.181-000
- TERSARIOL & PAIVA INCORPORADORA LTDA. (CPF/CNPJ: 15.572.049 /0001-96)
 Rua Monteiro Lobato, 892 - Centro - ROLÂNDIA/PR - CEP: 86.600-125

Executado(s):
- RAFAEL DO ROSÁRIO (CPF/CNPJ: 019.463.149-43)
 Rua Juracy Marques Gentil Silveira Brum, 166 Casa - Jardim Cidade Nova II - ROLÂNDIA/PR - CEP: 86.602-846

Aos 31 de janeiro de 2023 às 14:50:29, em Cartório, no Edifício do Fórum Desembargador Aurélio Feijó, onde presente achava-se o Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Rogério César Rocha, MM. Juiz de Direito da Vara Cível Foro Regional de Rolândia, da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, nos autos do processo supra, foi determinado a lavratura do competente **Termo de Penhora**, a qual recai sobre: "**Direitos que o executado possui em relação a data de terras sob nº. 12, da quadra nº. 09, com a área de 302,87 metros quadrados, situada no Jardim Cidade Nova II, na Rua Juracy Marques Gentil Brum, nesta cidade e Comarca, com matrícula junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Rolândia sob o nº. 33.505**", do qual fica nomeado como **depositário** o executado, Sr. *RAFAEL DO ROSÁRIO, brasileiro, inscrito no CPF nº 019.463.149-43 e portador da RG nº 6.310.204-0, residente e domiciliado a rua Juracy Marques Gentil Silveira Brum, nº 166. Jardim Cidade Nova II, na cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná*, o qual será intimado e cientificado do encargo, nos termos do Art. 841, §§ do CPC/15. Do que para constar, lavrei o presente Termo de Penhora, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado na forma prescrita pela legislação (Art. 838, CPC/15 e Art. 234 do CN/CGJ). Eu, Eduardo Antonio Franzão, analista judiciário, que o digitei e subscrevi, por determinação judicial.

(assinado digitalmente)
MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA
Juiz de Direito